



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.917/2023

Publicado Aturis

em 13 / 04 / 2023

Exonera, a pedido, Coordenador de Transportes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **WILLIAN BICHI GRIMEVALD**, matrícula funcional nº 004243, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE TRANSPORTES**, referência “**CC-3**”, a partir do dia 17/04/2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal